POLÍTICA DA RAINFOREST ALLIANCE:

Exceção de Rastreabilidade Online para Detentores de Certificado de Chá

Documento SA-P-GA-35

Versão 1

Português

Vinquiante a partir de: 1 de junho de 2024

Tradução publicada em: 20 de junho de 2024





A Rainforest Alliance está criando um mundo mais sustentável utilizando forças sociais e de mercado para proteger a natureza e melhorar a vida de produtores e comunidades florestais.

Nome do documento	Data da primeira publicação:	Data do vencimento:
Política da Rainforest Alliance: Exceção de Rastreabilidade Online para Detentores de Certificado de Chá	28 de maio de 2024	Até aviso posterior
Relacionado a:		
SA-S-SD-1-V1.3 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance 2020, Requisitos de Produção Agrícola.		

SA-S-SD-2-V1.3 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance 2020, Requisitos para Cadeia de

SA-R-GA-1-V1.3 Regras de Certificação e Auditoria da Rainforest Alliance 2020.

Substitui:

Suprimentos

Aplicável a:

Detentores de Certificado de Produção Agrícola e de Cadeia de Suprimentos para Chá

Políticas são vinculantes. As políticas complementam e/ou substituem regras ou requisitos relacionados para as partes às quais são aplicáveis.

Mais Informações

Obtenha mais informações sobre a Rainforest Alliance em www.rainforest-alliance.org, ou entre em contato com info@ra.org ou com o Escritório da Rainforest Alliance de Amsterdã em De Ruijterkade 6, 1013AA, Amsterdã, Holanda.

Declaração sobre Traduções

Para qualquer dúvida relacionada ao significado exato das informações contidas na tradução, por favor consultar a versão oficial em inglês para esclarecimentos. Quaisquer discrepâncias ou diferenças criadas nas traduções não são vinculantes e não têm efeitos para propósitos de auditoria ou certificação.





Exceção de Rastreabilidade Online

Devido à complexidade e às variáveis das cadeias de suprimento de chá e às lacunas de rastreabilidade de dados entre DCs de Produção Agrícola e primeiros processadores, a Rainforest Alliance está propondo uma simplificação dos requisitos de declaração de chá na plataforma de rastreabilidade da Rainforest Alliance.

Foi garantido aos Detentores de Certificado de Produção Agrícola e de Cadeia de Suprimentos para Chá* uma exceção à Plataforma de Rastreabilidade Online da Rainforest Alliance. Abaixo, os detalhes do escopo de exceção e dos Detentores de Certificado aos quais ela se aplica.

*Atenção: essa política não se aplica a Ervas e Especiarias, conforme definido no <u>Apêndice B da</u> <u>Rainforest Alliance</u>.

1. Resumo da Exceção

Detentores de Certificado de Produção Agrícola e de Cadeia de Suprimentos estão isentos de declarar rastreabilidade na plataforma online da Rainforest Alliance. Apenas os requisitos listados abaixo estão incluídos nesta exceção. Requisitos para rastreabilidade, segregação, etc. em papel seguirão sendo exigidos desses agentes.

OS DETENTORES DE CERTIFICADO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E DE CADEIA DE SUPRIMENTOS ACIMA ESTÃO ISENTOS DOS SEGUINTES REQUISITOS:

2.2.1	Volumes vendidos como certificados são registrados na plataforma de rastreabilidade da Rainforest Alliance em até duas semanas após o final do trimestre dentro do qual o embarque foi realizado.
2.2.2	Compradores de produto Certificado Rainforest Alliance tem um procedimento implementado para verificar que as transações na plataforma de rastreabilidade correspondem com as faturas de produtos certificados comprados e/ou embarcados.
2.2.3	Volumes não vendidos como certificados Rainforest Alliance e/ou perdas são removidos da plataforma de rastreabilidade em até duas semanas após o final do trimestre no qual o embarque foi realizado ou a perda de volume ocorreu.
2.2.5	Embarques que são combinados em uma única transação incluem suficiente informação (por exemplo, volume, rastreabilidade, tipo, número de fatura, códigos de embarque e datas) para relacionar a transação aos embarques individuais.

1.1. Declaração de Requisitos para Primeiros Processadores

Os primeiros processadores e embaladores* devem informar dados, através do formulário de declaração de volume, para qualquer volume certificado que não tenha sido resgatado ou vendido de suas contas em 2022, 2023 e no primeiro trimestre de 2024. Essa declaração de volume deve ser enviada trimestralmente.





- 1. Formulário de Solicitação de Autorização do MultiTrace para Chá.
- 2. O primeiro processador deve prover a informação solicitada à Rainforest Alliance, de modo que a informação seja transacionada em seu favor. O processador deve usar o formulário de solicitação acima, oferecido pela Rainforest Alliance.
- 3. Detentores de certificado da cadeia de suprimento de chá devem informar qualquer esclarecimento adicional necessário após revisão dos dados pela Rainforest Alliance.

*Primeiros processadores são as organizações que misturam ou processam diferentes pacotes de Chá Preparado (ou o peso equivalente de Chá Preparado, no caso de chá instantâneo), transformando a fatura/poda original da planta em uma mistura ou produto alternativo. Empacotadores são os empacotadores finais de produtos finalizados para o consumidor na cadeia de suprimento.

1.2. Auditando requisitos de rastreabilidade online

Detentores de Certificado seguirão sendo responsáveis por informar aos auditores evidências de que a rastreabilidade se mantém ao longo do processo de compra, recebimento, processamento, embalagem, envio e venda. Isso inclui:

- 1. Identificação do Certificado Rainforest Alliance no produto físico.
- 2. Identificação de produtos certificados pela Rainforest Alliance em documentações de compra e vendas.
- 3. Manutenção de sumário de volume

Os auditores irão verificar se os primeiros processadores enviaram o modelo completo de Excel à Rainforest Alliance a cada trimestre, mas não vão revisar o documento para fins de precisão. Se o modelo não está disponível, então o auditor/EC deve emitir uma não conformidade ao requisito 2.2.1.

